

LEI N. 6.562 /2015

(Altera Lei 3.109/94 que criou o Fundo Municipal de Proteção
e Defesa do Consumidor e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º – Fica alterada a Lei 3.109/1994, de 18 de agosto de 1994, que criou o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, incluindo o inciso VIII em seu artigo art. 2º, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º -

I -

.....;

VIII – execução de programas e desencadeamento de ações integradas, que tenham por finalidade, direta ou indiretamente, a proteção dos interesses dos consumidores.”

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário